



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/03/2023	REPROVADA DIA 07/03/2023	INDICAÇÃO Nº. 65/2023 Fl. 1/1
--	---	--

AUTOR: VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura **JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando para a Praça Geraldo Mattos Lima instalação de bebedouro para uso público.

JUSTIFICATIVA

Este vereador que o texto subscreve, esteve em visita à Praça Municipal Geraldo Mattos Lima, atendendo pedido dos munícipes, que solicitam a instalação de bebedouro com água gelada, de forma muito peculiar que essa disponibilização possa ser colocado próximo a Guarita da Praça, onde consta com serviço de Agente de segurança e/ou de Patrimônio Público, o que promoverá certamente cuidados maiores que evitarão danos ao objeto em tela.

Não obstante, salientamos a necessidade de jovens que ali praticam atividades desportivas, de transeuntes, de idosos e crianças que usufruem das instalações desta praça, além do mais, com a instalação do bebedouro, diminuirá o descarte de garrafas plásticas descartáveis no local.

Nova Andradina – MS, 02 de Março de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal